



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº 7.107, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2023, no valor de R\$ 21.101,80, destinado ao Departamento de Saúde para atendimento de atividade e pagamento das despesas que especifica, autorizada pela Lei Municipal nº. 3.530, de 22 de agosto de 2023.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizado pela Lei Municipal nº. 3.530, de 22 de agosto de 2023;

DECRETA:

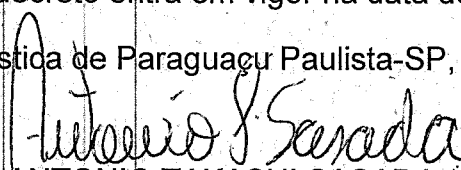
Art. 1º Fica aberto crédito especial de R\$ 21.101,80 (vinte e um mil cento e um reais e oitenta centavos), ao Orçamento Programa 2023, no Departamento Municipal de Saúde, para atendimento da Atividade 2027 - Parceiros do SUS-MAC – pagamento das despesas com Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados, conforme classificação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito de R\$ 21.101,80 (vinte e um mil cento e um reais e oitenta centavos) será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, originário da Fonte de Recurso 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados, conforme classificação constante do Anexo II.

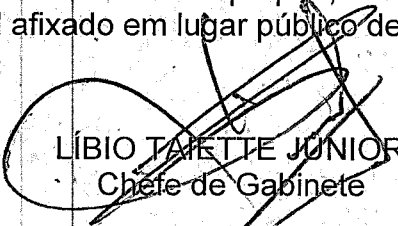
Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.022, de 2 de janeiro de 2023.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 22 de agosto de 2023.


ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.


LÍBIO TAETTE JUNIOR
Chefe de Gabinete

Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município Data: 23/08/2023 Edição: 641 p. 2
Visto do servidor responsável: _____



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Decreto nº 7.107, de 22 de agosto de 2023 Fls. 2 de 2

ANEXO I

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
	861	10.302.0029.2027.0000	PARCEIROS DO SUS - MAC	21.101,80
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		302	RESOLUÇÃO SS Nº 82 - CIRURGIA ELETIVAS -	
		024		
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$				21.101,80

ANEXO II

Fontes de Recurso

02	00			21.101,80
TOTAL EXCESSO R\$				21.101,80



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quarta-feira, 23 de Agosto de 2023

Ano I | Edição nº 641

Página 2 de 6

Poder Executivo

Secretaria de Gabinete-GAP

DECRETO Nº 7.107, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2023, no valor de R\$ 21.101,80, destinado ao Departamento de Saúde para atendimento de atividade e pagamento das despesas que especifica, autorizada pela Lei Municipal nº 3.530, de 22 de agosto de 2023.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizado pela Lei Municipal nº 3.530, de 22 de agosto de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial de R\$ 21.101,80 (vinte e um mil cento e um reais e oitenta centavos), ao Orçamento Programa 2023, no Departamento Municipal de Saúde, para atendimento da Atividade 2027 - Parceiros do SUS-MAC - pagamento das despesas com Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados, conforme classificação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito de R\$ 21.101,80 (vinte e um mil cento e um reais e oitenta centavos) será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, originário da Fonte de Recurso 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.022, de 2 de Janeiro de 2023.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 22 de agosto de 2023.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete

ANEXO I

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
	861	10.302.0029.2027.0000	PARCEIROS DO SUS - MAC	21.101,80	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		302	RESOLUÇÃO SS Nº 82 - CIRURGIA ELETIVAS -	21.101,80	
		024			
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$					

ANEXO II

Fontes de Recurso		
02	00	21.101,80
TOTAL EXCESSO R\$		21.101,80